



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I Nº 275/76

de

23 de abril de 1976

.....

**DIREÇÃO SOBRE A SUSPENSÃO DA COBRANÇA
DE JUROS, MULTA E CORREÇÃO MONETÁRIA**

.....

O prefeito Tercio Della Rovere, do município de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acordo com o que - decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de dia 20 de corrente mes, promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º:- Fica suspensa a aplicação de juros, multas e correção monetária, aos débitos fiscais dos contribuintes em atraso, em os centros municipais.

Artigo 2º:- Os benefícios de que trata a presente Lei, será concedido aos contribuintes até 30 de junho de 1976.

Artigo 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro, aos 23 dias de mes de abril de ano de 1976 (Mil novecentos e setenta seis

Tercio Della Rovere

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra

Secretário

Registrada a fls 66 do livro especial nº 03, na mesma data.